



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

[posdeliberacao@tce.mg.gov.br](mailto:posdeliberacao@tce.mg.gov.br)

**Ofício n.: 14512/2023**

**Processo n.: 1135279**

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito do Município de Barbacena

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 16/08/2023, em que foi aprovado o Plano de Ação, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.<sup>a</sup>, para que apresente a este Tribunal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação do acórdão, relatório de monitoramento informando o estágio de implementação das ações propostas e os benefícios objetivamente alcançados em cada uma das medidas.

Cientifico-lhe também de que, nos termos do art. 8º, § 3º, da Resolução TCEMG n. 16/2011, o plano de ação apresentado e ora aprovado constitui compromisso da Prefeitura, de modo que o descumprimento das determinações ora fixadas poderá ocasionar a aplicação da multa prevista no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, c/c arts. 13 e 15 da Resolução TCEMG n. 16/2011.

Na oportunidade, encaminho-lhe cópia da peça n. 23 dos presentes autos e do inteiro teor desta decisão, por e-mail, informando-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br/Processo](http://www.tce.mg.gov.br/Processo).

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo  
Coordenadora

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**